



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Primeira Item 0.2 e Cláusula Décima Sexta §7º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.2: Fica acrescentado 01 (um) Ponto de monitoramento de alarme e câmeras, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, no prédio da base do SAMU, a contar de 27 de outubro de 2020, conforme memorando nº 493/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	OBS:	Valor Mensal
Base do SAMU	Rua Félix da Cunha, s/n,	Fundos da Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang.	R\$ 220,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA §7º: Fica incluída na Secretaria Municipal da Saúde a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2.029, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Reduzido nº 1331 e Recurso 4501 SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2020.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL

MEMORANDO Nº 493/2020

Caçapava do Sul, 23 de outubro de 2020.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4621/2015 Empresa José Antônio Maciel Vieira – ME.

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/23
Nº 208/2020
[Handwritten signature]

A Secretaria de Município da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4621/2015 com a Empresa José Antônio Maciel Vieira – ME (Anexo 1), para acrescentar 01 (um) ponto de monitoramento contínuo (24 horas) de alarme e câmera na Base do SAMU, a contar de 27/10/2020.

Conforme proposta da empresa recebida por e-mail em 23/10/2020, (Anexo 2).

LOCAL	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	OBS.:
Base SAMU	Rua Félix da Cunha, s/n	R\$ 220,00	Ao lado da Policlínica Municipal

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.029, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Reduzido: 1331, Recurso: 4501 SAMU

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal

Inês Medeiros Salles
Secretária de Município da Saúde